



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
Estado de São Paulo

C.M.A.

L. N.º 01

LEITURA EM EXPEDIENTE
DE 16 / 10 / 2020

C. M. ARAÇARIGUAMA - SP

PROTOCOLO N.º 250/2020

EM 16 / 10 / 2020

HORA: 14:55h

ASS.: [Assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 08/2020 - L

1º SECRETÁRIO

Denomina "Rua das Margaridas" o
logradouro público inominado que
especifica.

A Câmara Municipal de Araçariguama DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado "Rua das Margaridas" o logradouro público inominado, com início no encontro da estrada do Paiol na altura do número 734 conforme o croqui constante do Anexo Único que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará, por intermédio dos setores competentes, o devido emplacamento da rua de que trata esta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar "Rua das Margaridas" o logradouro público deste município.

Araçariguama, 13 de outubro de 2020.

[Assinatura]
Ademário Jesus Mendes
2º Vice-presidente

[Assinatura]
Moacyr Godoy
Presidente

Jaime Rodrigues Moirinho
1º Secretário

[Assinatura]
Edmilson Antonio da Silva
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
Estado de São Paulo

C.M.A.
PL. N.º 021

Judivan Severino de Figueiredo
1º Vice-presidente

José Fernandes da Costa
Vereador

Raimundo Ap. Lopes Rocha
Vereador

Helton Ap. Batista dos Santos
Vereador

Nadivan Ferreira Maia
Vereador

Fabio Aymar
Vereador

Paulo Henrique Sanches Volcov
Vereador

C.M.A.
FL. N.º 03

Rua das
Margaridas

Estação do
14106

